Ano XV • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 23 de Fevereiro de 2017 • Edição MMMCCLXXXI

303



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

PORTARIA Nº 085/2017 - GAB

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado, do Município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí, e dá outras providências correlatas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 108 de 23 de Janeiro de 2013, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 79/2009.

RESOLVE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2017

Nomear para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Sec. de Saúde da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), a Sra. Naiana de Sousa Almeida, CPF: 330.718.358-33.

Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua pulicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nossa Senhora de Nazaré(PI), 21 de Fevereiro de 2017

LUIZ CARDOSO DE OLIVIERA NETO Prefeito Municipal

Aprovado, numerado, registrado e publicado a presente portaria no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), aos 21(vinte e um) dias do mês Fevereiro do ano de 2017.



EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE № 004/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
CONTRATADO: FORT - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME
CNPJ: 10.384,119/0001-69

ENDEREÇO: RUA MARCONDES PEREIRA, 1368, BAIRRO DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA-CE.
VALOR MENSAL: R\$ 162.670,00 (certio e sessenta e dois mil seiscentos e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, I DA LEI 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: FPMRECEITAS PRÓPRIAS/FME
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Oeiras - PI, 13 de fevereiro de 2017

José Raimundo de Sá Lopes Prefeito Municipal



Oeiras (PI), 13 de fevereiro de 2017.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

OBJETO: Aquisição de livros didáticos.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Arts. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de FORT - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA para a aquisição dos citados materiais. O valor global do contrato será de R\$ 162.670,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e setenta reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

José Raimundo de Sá Lopes Prefeito Municipal



DECRETO Nº 020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre os pontos facultativos municipais no período carnavalesco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS- PI, no uso das atribuições legais e em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades tradicionais durante o período carnavalesco e o feriado nacional do dia 28 de fevereiro 2017.

CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas do povo oeirense,

DECRETA

Art. 1º Ficam instituídos pontos facultativos nos dias 27 de Fevereiro e 1º de Março de 2017, no Município de Oeiras, Estado do Piauí.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras, 22 de fevereiro de 2017.

José Raimundo de Sá Lopes

Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais